

PRESIDÊNCIA**ATO DO DIA 16 DE JUNHO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 579/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI 00021511-07-2025.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Ana Carolina Avellar Diniz , **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria da Conceição Siqueira e Silva** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.013-0, **para responder, cumulativamente,** pela função de Secretária Executiva da CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Carolina Avellar Diniz.**

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreções, na nomenclatura da Comissão, no DJe do dia 17/06/2025)

ATOS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 596/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Orleide Rosélia Nascimento Silva**, Juíza de Direito da 1ª Vara Regional de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.291-0, para responder cumulativamente, pela 2ª Vara do Júri da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **José Wilson Soares Martins** .

Nº 597/2025-SEJU – Considerando os termos do SEI 00022087-16.2025.8.17.8017, da lavra do Exmo. Dr. Rafael José de Menezes, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Dario Rodrigues Leite de Oliveira**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.127-0, para responder cumulativamente, pela 13ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/07/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Betânia Martins da Hora Rocha** , ficando sem efeito o Ato 524/2025-SEJU, de 10/06/2025, publicado no DJe de 11/06/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 19 DE JUNHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 598/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior** , Juiz de Direito da 31ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.293-6, para responder, cumulativamente e na condição de auxiliar, pela 4ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital , por um período de 90 (noventa dias), a partir de 01/07/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA :**

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe , ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **05 e 06 de julho do ano de 2025** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 05 e 06/07/2025– 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Exmo. Des. Virgínio Marques Carneiro Leão <i>E-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Virgínio Marques Carneiro Leão" <gabdes.virginio.marques@tje.jus.br>	Exmo. Des. Eudes dos Prazeres França <i>E-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Eudes dos Prazeres França" <gabdes.eudes.pfranca@tje.jus.br>	05 e 06 de julho de 2025.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 05 e 06/07/2025– 13h00 ÀS 17h00.	
05/07/2025	Benjamim Rodrigues de Souza – matrícula nº 175.160-3 – Diretoria Cível – Servidor; Luciana Maria Leite Cocri Lima - matrícula nº 188.615-0 - Diretoria Criminal – Servidora; Márcia Helena Lima Gomes – matrícula nº 178.756-0 – Oficiala de Justiça ; Everton Sampaio de Menezes – matrícula nº 189.294-0 – Secretaria Judiciária – Servidor; Elias Vitor da Silva Pereira – Agente de Transporte/Motorista .	
06/07/2025	Nathália Pereira Torri – matrícula nº 180.663-7 - Diretoria Cível – Servidora; Márcio Leandro Cristovam A. de Holanda – matrícula nº 189.469-2 – Diretoria Criminal – Servidor; Mariana Lins de Sousa - matrícula nº 187.892-1- Oficiala de Justiça ; Fabiana Carla Canuto Souto Maior Lemos - matrícula nº 176.657-0– Secretaria Judiciária – Servidora; José Amaro das Neves - Agente de Transporte/Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Autoriza, em caráter excepcional e precário, magistrado(a) a residir em comarca diversa da sua lotação.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO** , no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e